



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

DECRETO Nº 10.717 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

**“DESIGNA ‘AGENTE DE CONTRAÇÃO’ E
EQUIPE DE APOIO”**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial ao disposto nos artigos 6º, LX, 7º e 8º da Lei 14.133/21.

CONSIDERANDO tratar de Município de pequeno porte;

CONSIDERANDO escassez de servidores efetivos que detenham conhecimentos técnicos sobre licitações;

CONSIDERANDO a necessidade da designação de servidor efetivo para condução dos processos licitatórios;

CONSIDERANDO a experiência na aplicação da Lei de Licitações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado para a função gratificada de “AGENTE DE CONTRATAÇÃO” o servidor efetivo: WILLIAM DORNELES RESENDE.

Parágrafo único – Ficam designados para comporem a equipe de apoio os servidores: Jheneffer Alves Rosa, Nilton de Barros e Marcelo Henrique de Oliveira e Silva.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 25 de fevereiro de 2022.

WANDERLEI LEMES SANTOS

Prefeito Municipal